

ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

Este processo define as actividades do Serviço Central de Esterilização e suas interações com outros processos. É da responsabilidade do gestor do processo e de todos os colaboradores do serviço, sem prejuízo das hierarquias definidas no Regulamento Interno, assegurar a eficácia do processo bem como promover a sua cada vez maior eficiência.

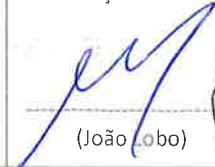
GESTOR DO PROCESSO: CÉLIA RIBEIRO

ELABORADO POR:
Esterilização



(Célia Ribeiro)

APROVADO POR:
Direcção Clínica



(João Lobo)

HOMOLOGADO POR:
Direcção Hospital



(Bento Morais)

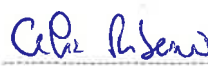
- 1 A **recolha e/ou entrega** de Dispositivos Médicos (DM's) contaminados deve obedecer aos circuitos de sujos implementado na SCMVV, obedecendo ao correto transporte em contentor fechado e acompanhado do respetivo impresso (SCMVV.224 ou SCMVV.072 no caso do Bloco Operatório). A recolha e transporte dos Dispositivos Médicos (DM's) contaminados do Hospital é da responsabilidade das AAM do SCE, excepto quando há emergência no processamento dos DM's, o mesmo será da responsabilidade do AAM dos Serviços de Utilizadores (SU). Os serviços que não se encontram no espaço físico do Hospital, como a ULDM e Lares deverão fazer a entrega dos DM's contaminados seguindo a mesma metodologia, pelos AAM do serviço, no período definido para tal (**PRC.006** – Serviço Central *Esterilização*).
- 2 A **recepção e triagem** de todo o material contaminado deverão ser feitas na zona de descontaminação. A Triagem terá como objetivo a escolha do tratamento correto para os DM's reutilizáveis. Os DM's que tenham indicações específicas para o seu processamento, lavagem e/ou esterilização, devem ser comunicados ao Serviço Central de Esterilização (SCE) pelo SU (Serviços Utilizadores). Em caso de perda a responsabilidade é imputada ao SU.
- 3 A realização de uma **lavagem/desinfecção/secagem** é determinante para alcançar uma esterilização eficaz. A lavagem/desinfecção/secagem podem seguir procedimentos manuais ou mecânicos (IDT.106 – *Reprocessamento de DM's Esterilização*). No caso de ser um reprocessamento automático, a validade do ciclo de lavagem/desinfecção/secagem será registado em impresso próprio (**SCMVV.760** - *Controlo Diário de Parâmetros Máquina Selar*) onde é anexado o registo de validação de ciclo impresso pela máquina de lavagem..
- 4 Após Lavagem/Desinfecção/Secagem dos DM's, o material é **inspecionado** quanto ao estado de limpeza e funcionamento e é **preparado** para o ciclo de esterilização. Nesta fase é também realizada a lubrificação e pequenos reparos quando possível e, em caso de avaria do material, a sua comunicação aos Serviços Utilizadores. Depois de inspecionados, os DM's são devidamente acondicionados, em mangas estéreis, caixas cirúrgicas e/ou envolvidas em TNT (Tecido Não Tecido).
- 5 O objetivo do **processo de esterilização** é transformar os DM's não estéreis em DM's estéreis. O processo segue os protocolos descritos na **IDT.106** - *Reprocessamento do DM's*. A avaliação do processo é registado em impresso próprio (**SCMVV.481** – *Registo de ciclos do esterilizador horizontal*), anexando o registo de eficácia de cada ciclo impresso pelo Esterilizador. A validação da esterilização pode ser efetuada visualmente através de indicadores químicos, nomeadamente, emuladores ISP (Classe 6).
- 6 Após validação dos indicadores (químicos e físicos) e após verificação do bom estado da caixa, invólucro ou pacote e a ausência de humidade, os DM's serão **distribuídos** pelos Serviços Utilizadores, ou **armazenados** no Armazém de Esterilizados. Se as embalagens ou caixas apresentarem algumas das falhas anteriores, devem ser consideradas não estéreis e não devem ser usadas, sendo reenviadas para o SCE para novo processo de esterilização. Os horários de entrega de DM's estéreis encontra-se definido no Procedimento **PRC.006** – Serviço Central *Esterilização*.
O material externo, proveniente de outros parceiros (instituições, empresas, fornecedores, entre outros) será entregue acompanhado do impresso **SCMVV.834** - *Certificado de Descontaminação* (válido para transporte).

ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

Este processo define as actividades do Serviço Central de Esterilização e suas interações com outros processos. É da responsabilidade do gestor do processo e de todos os colaboradores do serviço, sem prejuízo das hierarquias definidas no Regulamento Interno, assegurar a eficácia do processo bem como promover a sua cada vez maior eficiência.

GESTOR DO PROCESSO: CÉLIA RIBEIRO

ELABORADO POR:
Esterilização



(Célia Ribeiro)

APROVADO POR:
Direcção Clínica



(João Lobo)

HOMOLOGADO POR:
Direcção Hospital



(Bento Morais)